



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1.772 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023 - RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO DECRETO 1.770/2023 QUE DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4301

DECRETO Nº 1.772 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Retificação da numeração do Decreto 1.770/2023 que dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar processados e não processados em exercícios anteriores e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o equívoco na numeração do Decreto 1.770 que “dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar processados e não processados em exercícios anteriores e dá outras providências” publicado na edição nº 3045, ano XV, em 29 DE DEZEMBRO DE 2023, páginas 06 a 13 do o Diário Oficial do Município de Guanambi;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidos na Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. No Decreto 1.770 de 29 de dezembro que “Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar processados e não processados em exercícios anteriores e dá outras providências”, **onde se lê:**

DECRETO Nº 1.770 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Leia-se:

DECRETO Nº 1.771 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 30 de dezembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6C92-A2F7-583D-6E68-177F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6C92-A2F7-583D-6E68-177F



Hash do Documento

5c2d61ef4fbbcb91a99d847dcc1e838cf28eacb9d9af2c751f1ba77e9edcc7c1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/12/2023 14:30 UTC-03:00